

PORTARIA 031/2024

MANDA EMPENHAR

ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 21/02/2024, com saída marcada em torno de 07:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, por volta de 16:00hs, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, nos gabinetes de Deputados Estaduais, e na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado, entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**